

INDICAÇÃO Nº 010 /2024

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento da única rua que não foi contemplada com os blocos enviados pelo Governo do Estado no Assentamento Luiz Talilule Neto”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa o calçamento da única rua que não foi contemplada com os blocos enviados pelo Governo do Estado no Assentamento Luiz Talilule Neto.

Referência, à esquerda da encruzilhada, sentido Distrito de São Tiago, final do asfalto, próxima a casa da Dona Maria do falecido Sr. Litinho.

Observando as dificuldades enfrentadas constantemente, visto que em períodos chuvosos o local torna-se quase intransitável, devido ao excesso de barro e em épocas de estiagem o acúmulo de poeira é extremamente prejudicial à saúde, causando problemas respiratórios.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 25 de Março de 2024.

Vitor José de Moraes Saraiva

Autor

